

REQUERIMENTO N° , 2014

(Do Sr. ANTONIO BULHÕES)

Requeiro que a Proposta de Emenda à Constituição nº 361 de 2013, seja desapensada da Proposta de Emenda à Constituição nº 430 de 2009.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência a desapensação da PEC 361/2013 da PEC 430/2009.

Justificativa:

A Proposta de Emenda à Constituição nº 412 de 2009, que “Altera a Constituição Federal para dispor sobre a Polícia e Corpos de Bombeiros dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, confere atribuições às Guardas Municipais e dá outras providências.”

Já a Proposta de Emenda à Constituição nº 361 de 2013, que “Modifica o art. 144 da Constituição Federal, para definir diretrizes sobre a carreira de policial federal”, a mesma tem o intuito de Reestruturar a Polícia Federal.

Sendo que a Proposta de Emenda à Constituição 430/2009 cria a nova Polícia do Estado e do Distrito Federal e Territórios, desconstituindo as Polícias Cíveis e Militares. Desmilitariza os Corpos de Bombeiros Militares que passa a denominar-se: Corpo de Bombeiros do Estado e do Distrito Federal e Territórios, e institui novas carreiras, cargos e estrutura básica.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2014.

ANTONIO BULHÕES
PRB/SP